



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 089 DE 26 DE MAIO DE 2020  
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO INTERINO  
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 42º da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, ROBERTO CARLOS STRUTT BERNARDES, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer, interinamente, a função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA desta Superintendência, a contar de 23 de maio de 2020 até 05 de junho de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 26 de maio de 2020.

**Eng.º. Marcelo Werner Salles  
Superintendente do Porto de Itajaí**